



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

TERMO DE REFERÊNCIA



Palácio Piratini - Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico - CEP 90010-905, Porto Alegre / RS
(51) 3210-4155 www.palaciopiratini.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

TERMO DE REFERÊNCIA

DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE PAINÉIS DE VIDRO, FORROS MODULARES E FECHAMENTO DRYWALL

1) OBJETO

- 1.1) Contratação de empresa especializada para desmontagem e remontagem de painéis de vidro, forros modulares e fechamentos *drywall* no ambiente P2S01 do prédio da Secretaria da Casa Civil (Rua Duque de Caxias, 1005 – Centro Histórico, Porto Alegre / RS).

2) JUSTIFICATIVA

- 2.1) A presente contratação é necessária para viabilizar a readequação da disposição espacial da sala P2S01 (com área aproximada de 158 m²), no Prédio da Secretaria da Casa Civil, atualmente ocupada por 26 postos de trabalho distribuídos em três ilhas, com oito postos de trabalho cada, e dois ambientes fechados (“aquários”) com postos de trabalho individualizados, delimitados por divisórias de alumínio e vidro duplo com venezianas internas. Esses aquários (com cerca de 10 m² cada) foram implantados no lado norte da sala, conforme solicitação inicial, porém, sem considerar adequadamente a posição das janelas e a dinâmica de ventilação natural, resultando em ambientes com baixa qualidade de ventilação e conforto térmico. A demanda consiste em transferir os dois aquários para o lado sul da sala **[FIGURAS 1 e 2]**, aproveitando os mesmos materiais existentes (painéis de vidro com persianas, fechamentos em drywall e forros modulares), garantindo melhor aproveitamento da iluminação e ventilação natural, adequando a funcionalidade do espaço às condições de salubridade e eficiência operacional.

3) LOCAL DA INTERVENÇÃO

- 3.1) Edificação: Prédio da Casa Civil.
- 3.2) Endereço: Rua Duque de Caxias, 1005 – Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS.
- 3.3) Ambiente: P2S01 (atualmente ocupado pela Subchefia Jurídica e pela Subchefia Legislativa).
- 3.4) Horário de funcionamento: 8:30 às 18:00.

Palácio Piratini - Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico - CEP 90010-905, Porto Alegre / RS
(51) 3210-4155 www.palaciopiratini.rs.gov.br





FIGURA 1 – Planta síntese da intervenção proposta



FIGURA 2 – Layout proposto



Palácio Piratini - Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico - CEP 90010-905, Porto Alegre / RS
(51) 3210-4155 www.palaciopiratini.rs.gov.br





4) LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FIGURA 3 – Fotografia da situação atual dos “aquários” do ambiente P2S01

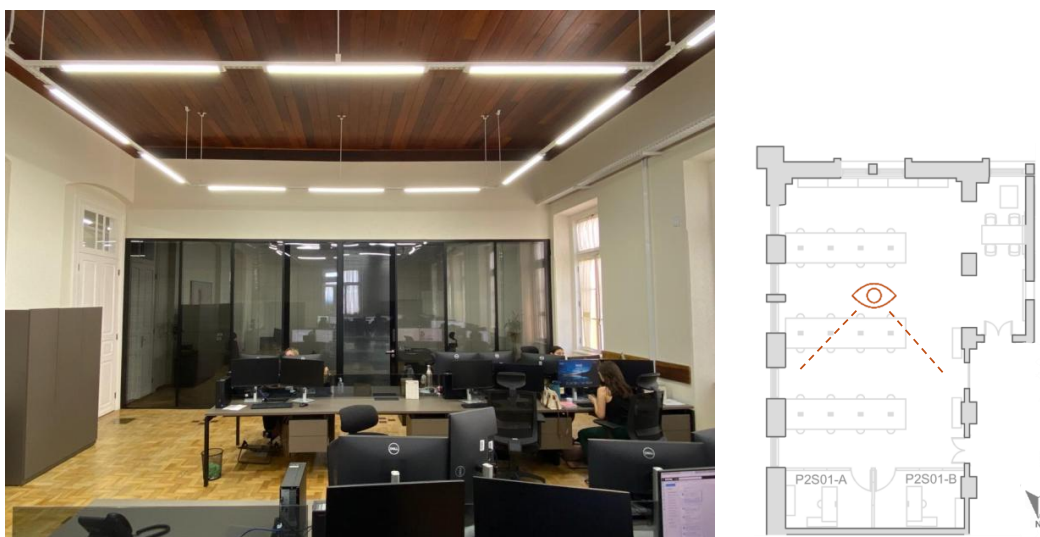
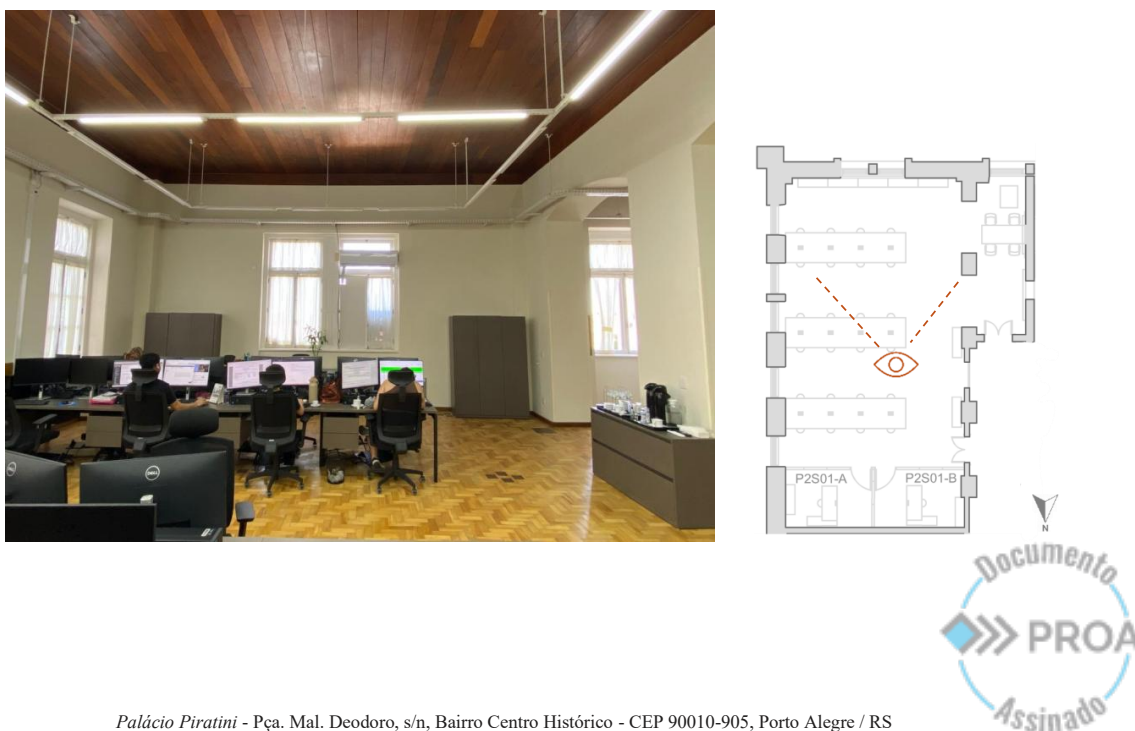


FIGURA 4 – Fotografia do espaço proposto para os “aquários” do ambiente P2S01



Palácio Piratini - Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico - CEP 90010-905, Porto Alegre / RS
(51) 3210-4155 www.palaciopiratini.rs.gov.br



26080100004709

5) DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1) Os serviços deverão ser executados por empresa especializada na execução de divisórias de gesso, forro de gesso e esquadrias de alumínio e vidro.
- 5.2) Os serviços a serem contratados deverão ser executados atendendo aos critérios da boa técnica e a mão de obra empregada na execução destes serviços deverá ser de primeira qualidade, bem como o padrão de acabamento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os serviços que não cumprirem esta exigência.
- 5.3) O serviço a ser contratado será acompanhado e fiscalizado pela equipe técnica do Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Complexo do Palácio Piratini.
- 5.4) A execução dos serviços deverá ser previamente agendada com o Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural, de acordo com a agenda dos órgãos instalados na edificação, através do seguinte contato:

Arq. Hugo Carlos Seidl | conservacao-palaciopiratini@gg.rs.gov.br | (51) 3210 4155

- 5.5) Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. A fiscalização poderá paralisar a execução se a contratada não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos pela legislação.
- 5.6) Deverão ser previstas todas as proteções necessárias aos elementos arquitetônicos da edificação, como salva-pisos, chapas de madeira e plástico-bolha. Em caso de avarias decorrentes da intervenção executada, sua correção deverá ser providenciada pela contratada.
- 5.7) Consideram-se incluídos todos os materiais, mão de obra e acessórios necessários para a completa execução dos serviços e da obra, mesmo que não estejam descritos nestas especificações.
- 5.8) Todo o material que for descartado deverá ser removido, transportado e depositado em local apropriado.
- 5.9) Concluídos os serviços, deverá ser feita imediatamente a retirada dos equipamentos, restos de materiais de propriedade da contratada e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.
- 5.10) Todas as pavimentações, revestimentos, esquadrias e demais elementos arquitetônicos deverão ser limpos, tendo-se o cuidado para que outros trechos do prédio não sejam danificados por este serviço. Os ambientes deverão ser entregues em plenas condições de uso, com limpeza impecável.
- 5.11) A contratada verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, os quais devem ser aprovados pela fiscalização.

6) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1) Reaproveitamento e adequação dos materiais existentes

- 6.1.1) O serviço deverá ser realizado com a utilização dos painéis de vidro duplo com persianas internas, dos perfis de alumínio, dos fechamentos em *drywall* e dos forros modulares já instalados, com ajustes para nova posição.

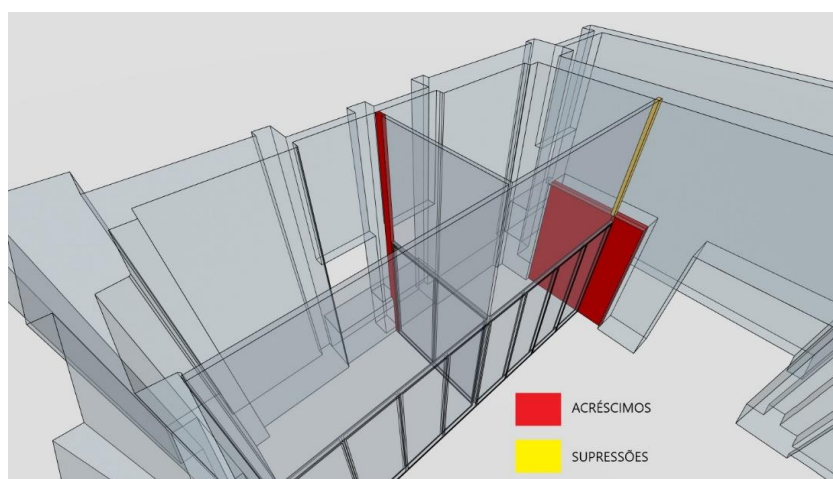
Palácio Piratini - Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico - CEP 90010-905, Porto Alegre / RS
(51) 3210-4155 www.palaciopiratini.rs.gov.br





- 6.1.2) É importante que haja a preservação da integridade dos materiais durante a desmontagem, o transporte e a remontagem, evitando avarias e perdas, diminuindo assim a necessidade de aquisição de materiais para reposição por parte da contratada.
- 6.1.3) A empresa contratada deverá entregar as paredes de *drywall*, fitadas e emassadas, não sendo necessária a execução de preparação e acabamento com pintura.
- 6.2) Compatibilização arquitetônica**
- 6.2.1) Será necessária a execução de ajustes para adequar os painéis de vidro ao outro lado da sala, devido à geometria irregular do ambiente, utilizando fechamentos (acréscimos) ou supressões em *drywall*, conforme imagem esquemática abaixo **[FIGURA 5]**.
- 6.2.2) Deverá ser garantida a estanqueidade e acabamento adequado nas junções com as alvenarias existentes.

FIGURA 5 – Ajustes necessários (acréscimos e supressões) em *drywall*



7) TABELA DE QUANTITATIVOS

TABELA 1 – Tabela de quantitativos

	Descrição	Quant.	Observações
7.1	Realocação dos painéis de vidro duplo	31 m ²	Distribuídos entre plano frontal, com 6 módulos fixos e 2 módulos de porta, e divisão interna, com 2 módulos fixos. Estas divisórias serão totalmente reaproveitadas, uma vez que não há possibilidade de ajustes nas dimensões de vidros.
7.2	Realocação de fechamentos superiores em <i>drywall</i>	27 m ²	Correspondentes à altura complementar entre divisórias de vidro e forro. Esta quantidade corresponde às divisórias que serão reaproveitadas, com pequenos ajustes de supressão.
7.3	Acréscimo de fechamento lateral em <i>drywall</i>	10 m ²	Correspondentes aos ajustes de acréscimo para adequação dos painéis de vidro ao novo local devido à geometria irregular, diferente do lado atual onde estão as salas aquário
7.4	Realocação de forros modulares	20 m ²	Referentes às duas salas aquários. Esta quantidade corresponde aos forros que serão reaproveitados em sua totalidade, com pequenos ajustes de supressão ou acréscimo, para adequação à nova geometria.



- 7.5) Os quantitativos apresentados acima [TABELA 1] constituem estimativas gerais para subsidiar o dimensionamento das propostas orçamentárias; as medidas exatas deverão ser obrigatoriamente conferidas pela contratada antes da execução dos serviços.

8) PRAZO DE EXECUÇÃO

- 8.1) O prazo máximo para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência é de 30 (trinta) dias a partir da ordem de fornecimento.
- 8.2) A data de início do serviço deverá ser previamente agendada com Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Palácio Piratini.

9) GARANTIA

- 9.1) A empresa contratada deverá fornecer garantia de 1 (um) ano com assistência técnica permanente sobre o serviço executado.

10) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1) A contratada deverá emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) referente à execução da reforma, contemplando todos os serviços envolvidos, devendo apresentá-la à fiscalização antes do início das atividades.
- 10.2) Providenciar o fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço, bem como da mão-de-obra, conforme demanda suficientemente especificada por este Termo de Referência.
- 10.3) Conferir todas as dimensões dos locais onde serão instaladas as divisórias *drywall*, painéis de vidro e forros modulares antes de iniciar o serviço.
- 10.4) Efetuar estudo das plantas e outros documentos que compõem o projeto. É de total responsabilidade da contratada o completo conhecimento da demanda projetual. Em caso de contradição, omissão ou erro, deverá comunicar a fiscalização.
- 10.5) Manter limpo o local da execução, removendo periodicamente o lixo, as sobras de material e equipamentos não mais utilizados, e retirar o material expurgado das obras. Todos os entulhos deverão ser destinados ao local apropriado no canteiro de obras, devidamente separados de acordo com suas características.
- 10.6) Desfazer ou corrigir os serviços rejeitados pela fiscalização, dentro do prazo por ela estabelecido, arcando com as despesas de material e mão de obra envolvidas.
- 10.7) Submeter à fiscalização, antes do início dos serviços, o nome dos profissionais que compõem equipe técnica responsável pelos e serviços em todas as suas etapas.
- 10.8) Fornecer todas as máquinas necessárias à boa execução dos serviços. Do fornecimento e uso de qualquer máquina ou ferramenta pela contratada, não advirá qualquer acréscimo ao valor do contrato.
- 10.9) Fornecer todos os materiais, equipamentos, EPI's bem como a mão-de-obra necessários para a execução dos serviços.





11) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1) Fornecer toda a informação necessária solicitada pela contratada, visando à execução do serviço contratado, bem como o agendamento dos espaços e as autorizações necessárias para a execução dos serviços.
- 11.2) Remover o mobiliário e objetos dos locais onde serão executados os serviços.
- 11.3) Apontar irregularidades de materiais e atitudes que ofereçam riscos à segurança da edificação e dos trabalhadores.

12) RECEBIMENTO DO SERVIÇO

- 12.1) O ateste dos serviços deverá ser realizado pela equipe técnica do Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Palácio Piratini.

13) ANEXOS – PEÇAS GRÁFICAS

- 13.1) Anexo I – Projeto de realocação de aquários das subchefias
- 13.2) Anexo II – Detalhamento executivo dos painéis de vidro a serem deslocados

Porto Alegre, fevereiro de 2026





ANEXO I

PEÇAS GRÁFICAS

PROJETO DE REALOCAÇÃO DE AQUÁRIOS DAS SUBCHEFIAS





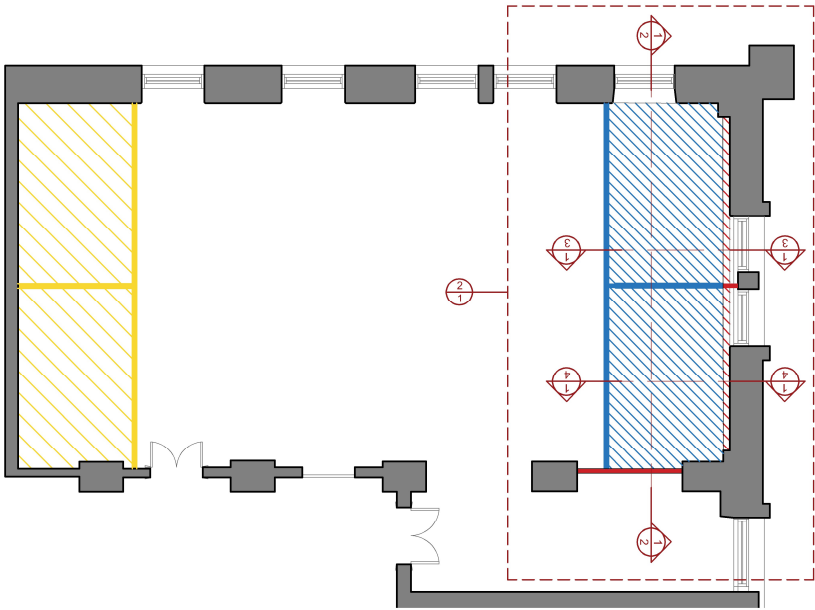
LEGENDA

DESINSTALAR

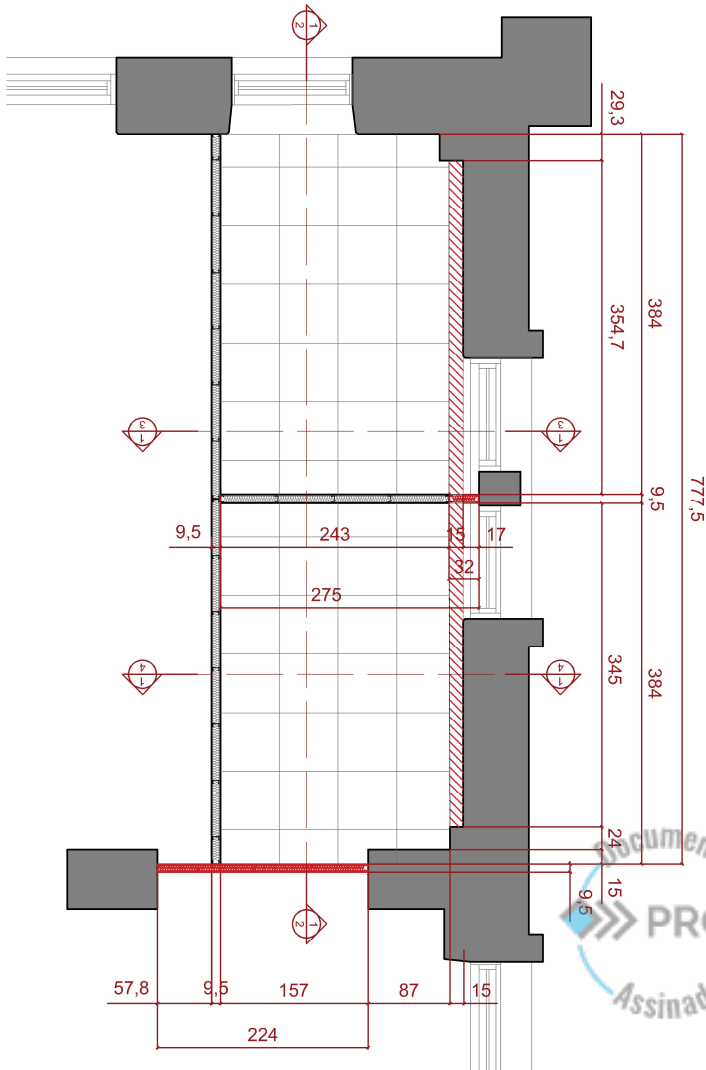
REINSTALAR

ACRESCENTAR

1 AMBIENTE P2S01
PLANTA DE FORRO 1:100

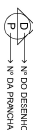


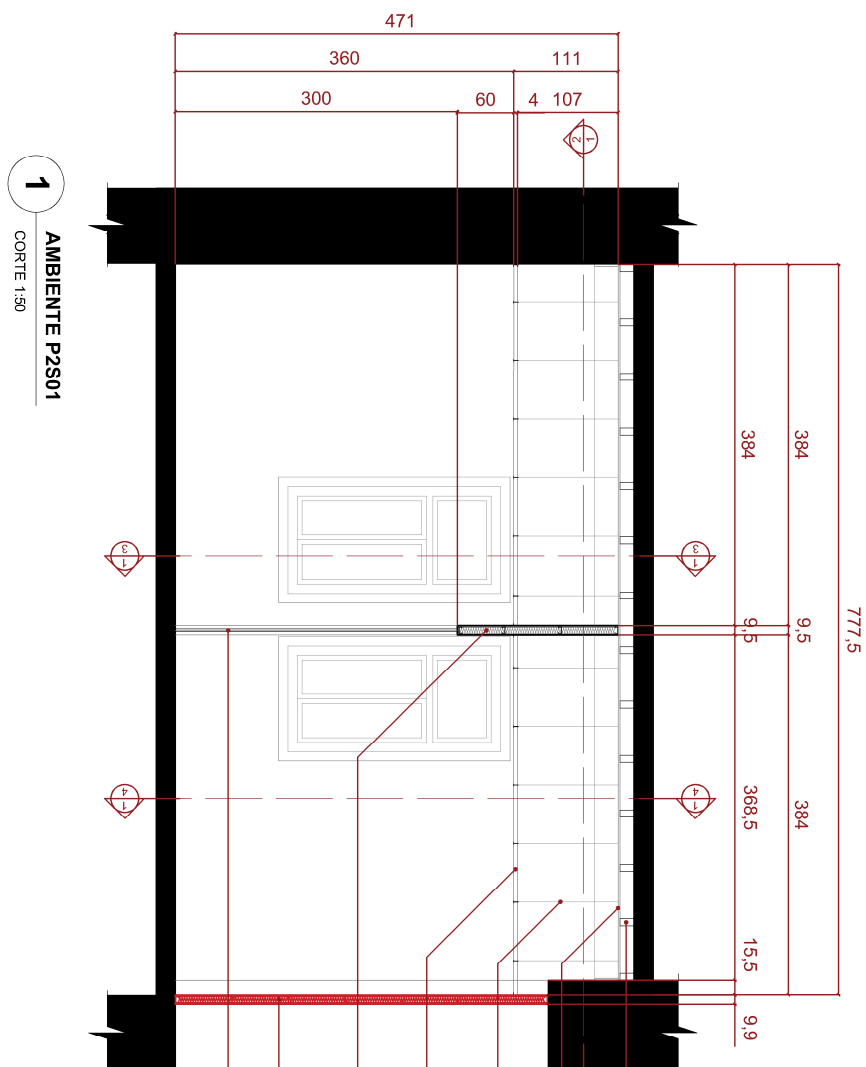
2 AMBIENTE P2S01
PLANTA DE FORRO 1:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO GOVERNADOR SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
IMÓVEL:	SECRETARIA DA CASA CIVIL (PRÉDIO 1005)	PROJETO:	1005-2025-029
ASSUNTO:	REALOCAÇÃO AQUÁRIOS SUBCHIEFAS	DATA:	FEV / 2026
TÍTULO:	AMBIENTE P2S01 - PLANTA DE FORRO	ESCALA:	VÁRIAS (A3)
DESENHO:	ARQ. LEONARDO VALERÃO (CAUIRS AZ74996-3)	PRANCHAS:	01 / 04

OBSERVAÇÃO:
• MÓDULO DE PROJETO
• CONFERIR OS SERVIÇOS
• EXATIDÃO DOS SERVIÇOS
• ANTERIORES E POSTERIORES
• CONVENIÊNCIA GRÁFICA
• CONVENIÊNCIA GRÁFICA





1 AMBIENTE P2S01
CORTE 1:50

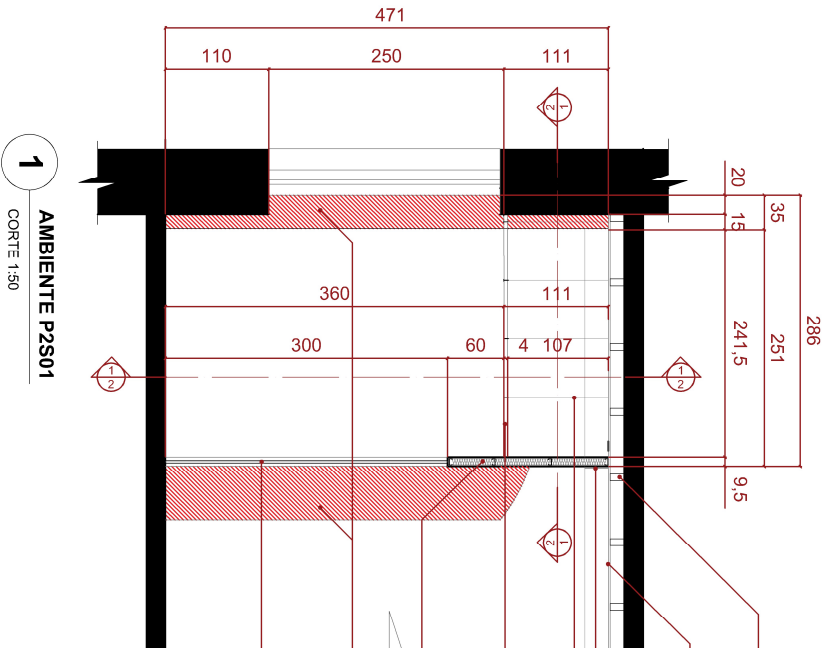
Documento
PROA
Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO GOVERNADOR SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PITAGORI DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
MO/EL:	PROJETO: 1005-2025-029
ASSUNTO:	REALOCÇÃO AQUÁRIOS SUBCHEFIAS
TÍTULO:	AMBIENTE P2S01 - CORTE
DESENHO:	ARQ. LEONARDO VALERÃO (CAU/RIS AZ74996-3)
PRANCHAS:	02 / 04

- OBSERVAÇÕES
- TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFIRMADAS PELA CONTRATAÇÃO ANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- DIMENSÕES COTADAS EM CENTÍMETROS;
- CONVENÇÃO GRÁFICA:

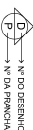


26080100004709

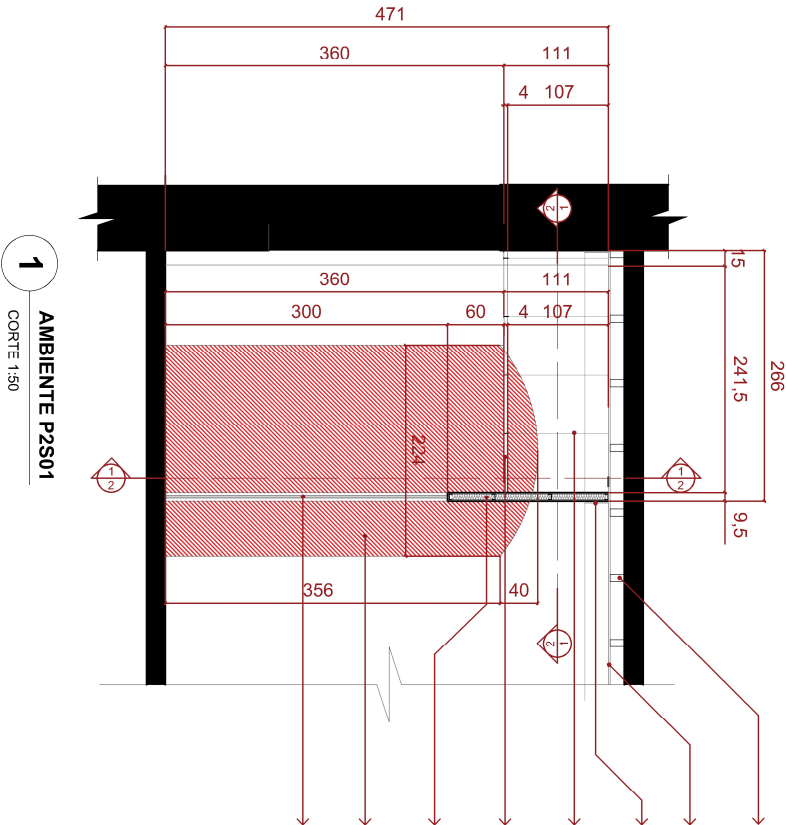


- ESTRUTURA DO FORRO DE MADEIRA
OBS: DIMENSÕES E POSIÇÃO ESTIMADAS
(EXISTENTE)
- FORRO DE MADEIRA
(EXISTENTE)
- RODAFORRO DE MADEIRA CEDRINHO
COM INJUNTAÇÃO CUPINICIDA APLICADA ANTES DA INSTALAÇÃO E DUAS DEMÃOIS DE VERNIZ 1 ALTURA 25cm
(REMONTAGEM)
- TIRANTES DE SUSTENTAÇÃO
ESTRUTURA DO FORRO MINERAL EM EM PERIS T INVERTIDOS
(REMONTAGEM)
- FORRO MINERAL ACÚSTICO
DIMENSÕES DOS PAINÉIS 625x625mm
ESPESURA 4mm | COR BRANCA
(REMONTAGEM)
- DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)
ESPESURA TOTAL 95mm
(REMONTAGEM)
- DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) EM VISTA
ESPESURA TOTAL 95mm
(ACRÉSCIMO)
- PAINEL DE VIDRO
DIVISÓRIA CORPORATIVA COM VIDRO DUPLIO E PERSIANA INTERNA
PERFIL DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR NERO
VIDROS INCOLORES TEMPERADOS ESPESURA 4mm
(REMONTAGEM)

OBSERVAÇÃO:
• TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER
• CONFERIDAS PELA CONTRATADA ANTES DA
• EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
• OBRIGATORIO COLOCAR O N° DO PROJETO
• CONVENÇÃO GRÁFICA: 1:50 (A3)



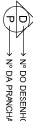
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO GOVERNADOR SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL		PROJETO:	1005-2025-029
IMÓVEL:	SECRETARIA DA CASA CIVIL (PRÉDIO 1005)	DATA:	FEV / 2026
ASSUNTO:	REALOCÇÃO AQUÁRIOS SUBCHIEFAS	ESCALA:	1:50 (A3)
TÍTULO:	AMBIENTE P2S01 - CORTE	PRANCHA:	03 / 04
DESENHO:	ARQ. LEONARDO VALERÃO (CAUIRS AZ74996-3)		



- ESTRUTURA DO FORRO DE MADEIRA
OBS. DIMENSÕES E POSIÇÃO ESTIMADAS
(EXISTENTE)
- FORRO DE MADEIRA
(EXISTENTE)
- RODAFORRO DE MADEIRA CEDRINHO
COM INUNIZACÃO CUPINICIDA APLICADA ANTES DA INSTALACÃO E DUAS DEMÃOS DE VERNIZ | ALTURA 25cm
(REINSTALACÃO)
- TIRANTES DE SUSTENTACÃO
ESTRUTURA DO FORRO MINERAL EM EM PERFIS T INVERTIDOS
(REINSTALACÃO)
- FORRO MINERAL ACUSTICO
DIMENSÕES DOS PAINÉIS 625x625mm | ESPESURA 40mm | COR BRANCA
(REINSTALACÃO)
- DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)
ESPESURA TOTAL 95mm
(REINSTALACÃO)
- DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) EM VISTA
(ACRÉSCIMO)
- PANEL DE VIDRO
DIVISÓRIA CORPORATIVA COM VIDRO DUPLA E PERSIANA INTERNA
PERFIL DE ALUMINIO COM PINTURA NA COR NERO
VIDROS INCOLORES TEMPERADOS ESPESURA 4mm
(REINSTALACÃO)



OBSERVAÇÃO
• TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER
• COERENTES COM O PROJETO
• EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
• DEVERÁ SER REALIZADA ANTES DA
• EMISSÃO DO PROJETO
• CONVENÇÃO GRÁFICA: EM CENTÍMETROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO GOVERNADOR SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PRATINI DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
IMÓVEL:	SECRETARIA DA CASA CIVIL (PRÉDIO 1005)	PROJETO: 1005-2025-029
ASSUNTO:	REALOCAÇÃO AQUÁRIOS SUBCHIEFAS	DATA: FEV / 2026
TÍTULO:	AMBIENTE P2S01 - CORTE	ESCALA: 1:50 (A3)
DESENHO:	ARQ. LEONARDO VALERÃO (CAUIRS AZ74996-3)	PRANCHAS: 04 / 04



ANEXO II

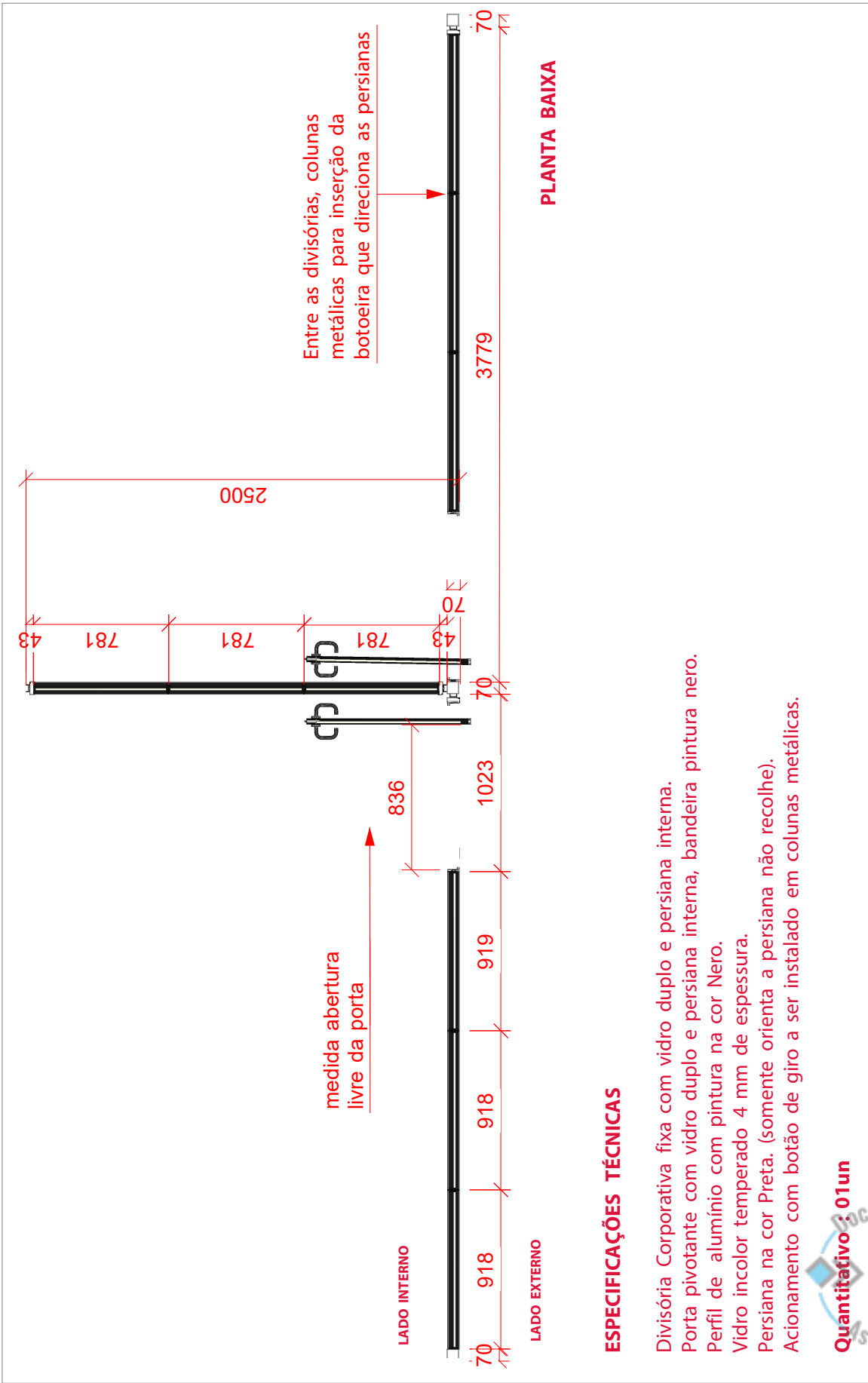
PEÇAS GRÁFICAS

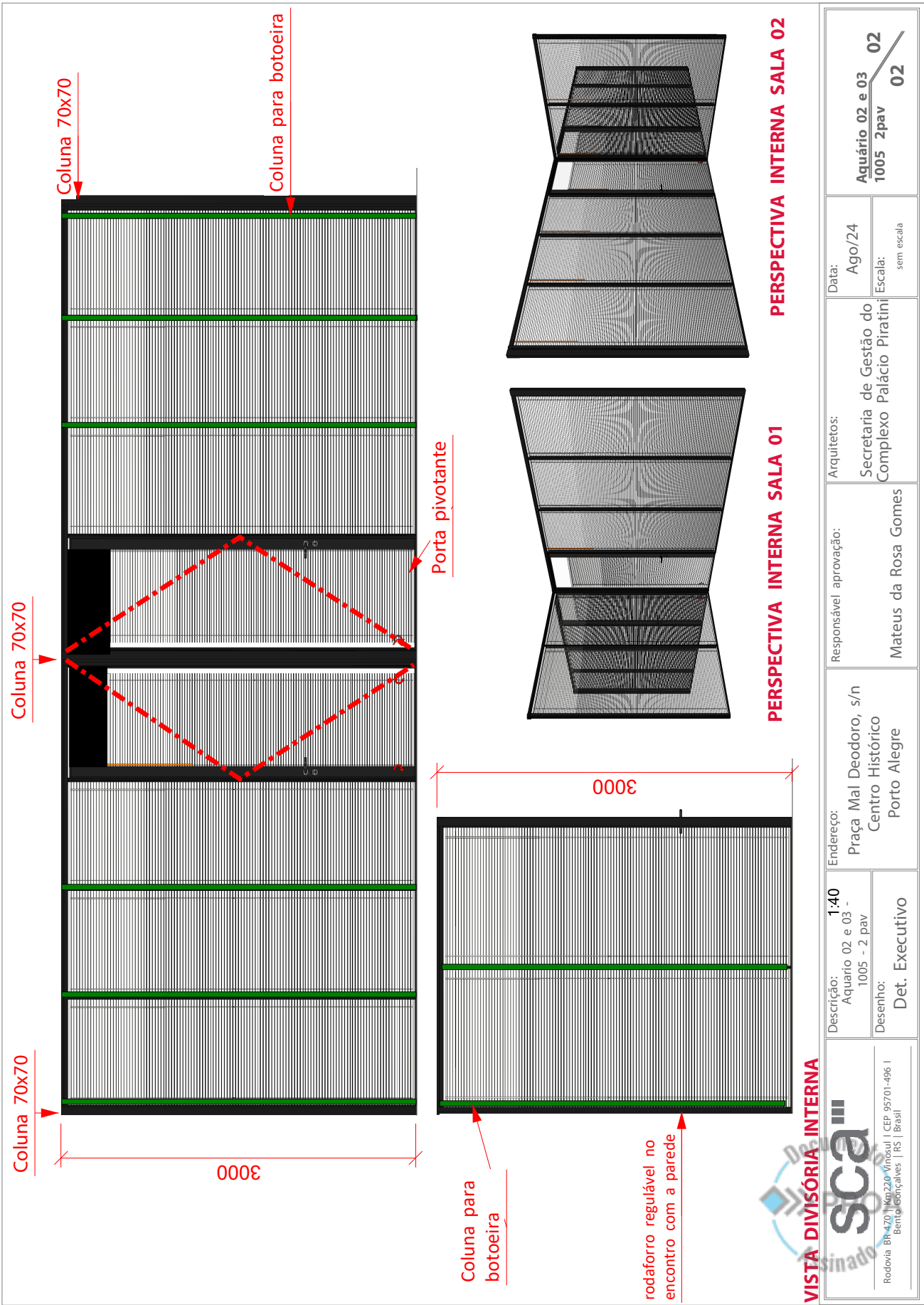
DETALHAMENTO EXECUTIVO DOS PAINEIS DE VIDRO A SEREM DESLOCADOS





26080100004709





Rodovia BR 470 Km 220 Vinópolis CEP 95701-496 Bento Gonçalves RS Brasil		Det. Executivo		Endereço: Praça Mal Deodoro, s/n Centro Histórico Porto Alegre		Responsável aprovação: Mateus da Rosa Gomes		Arquiteto: Secretária de Gestão do Complexo Palácio Piratini		Data: Ago/24		Escala: sem escala		Aquário 02 e 03 1005 2pav 02	
Descrição: Aquário 02 e 03 - 1005 - 2 pav		1:40		Det. Executivo		Det. Executivo		Det. Executivo		Det. Executivo		Det. Executivo		Det. Executivo	



26080100004709

Nome do documento: 1005-2025-029-P2S01_Realocacao_Aquarios-TR_Completo.pdf

Documento assinado por

Hugo Carlos Seidl
Leonardo Valerão Oliveira

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG-DCMPCPP / 5076609
CC / GG-DCMPCPP / 4822544

Data

13/02/2026 15:06:55
13/02/2026 15:16:14

